



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**DO ANO DE 2026 - PSRMPS 2026**

**ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – CRITÉRIOS**

ITEM	NÚMERO DE DOCUMENTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1	18,0 pontos	18,0 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento igual ou superior a 90% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			12,0 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento entre 70 e 89% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			6,0 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento inferior a 70% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
ENSINO				
Monitoria	1	6,0	6,0 pontos	Elegibilidade: Certificado ou declaração expedida em papel timbrado por instituição de ensino superior e assinada pelo professor (a) responsável pela disciplina. O documento deve conter o nome da disciplina da grade curricular que concorre ao edital por período letivo de participação.  ( Entende-se por um período letivo o semestre acadêmico cursado).
Estágio não obrigatório	1	15,0 pontos	15,0 pontos	Elegibilidade: Declaração/Certificado de estágio não obrigatório com carga horária mínima de 180 horas, expedido em papel timbrado por instituição de ensino superior ou órgão público, e assinada pelo responsável legal na instituição ou órgão.
PET /Saúde PET/Educação	2	3,0 pontos	1,5 ponto por certificado	Elegibilidade: Certificado de participação em Programa de Educação para o Trabalho

Tutorial				pela Saúde - PET/Saúde e ou Programa de Educação Tutorial- PET por ano de participação, expedido em papel timbrado por instituição de ensino superior (IES) e assinado pelo responsável legal na instituição.
<b>EXTENSÃO</b>	2	24,0 pontos	12,0 pontos	Elegibilidade: Certificado/Declaração de participação em projeto ou programa de extensão universitária, expedido em papel timbrado por instituição de ensino superior e assinado pelo responsável legal da instituição na área de extensão, com vigência em um período letivo, com carga horária mínima de 480 horas (por documento). Será atribuída pontuação em dobro caso a vigência da atividade contemple dois períodos letivos ou semestres com carga horária mínima de 960 horas (por documento).  (Entende-se por um período letivo o semestre acadêmico cursado).
<b>PESQUISA</b>				
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	1	4,0 pontos	4,0 pontos	Elegibilidade: Certificado/Declaração de participação em programas institucionais de iniciação científica PIBIC, PIVIC, expedido em papel timbrado por instituição de ensino superior e instituições equivalentes, e assinado pelo responsável legal da instituição na área da pesquisa, com vigência em um período letivo, com carga horária mínima de 480 horas.  (Entende-se por um período letivo o semestre acadêmico cursado).
PIVIC - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica	1	4,0 pontos	4,0 pontos	
Projetos de pesquisa	1	3,0 pontos	3,0 pontos	Elegibilidade: Declaração oficial que ateste a participação num projeto de pesquisa financiado por uma agência científica, seja ele ativo ou concluído nos últimos cinco anos. O documento deve ser emitido em papel timbrado pela instituição que propôs a pesquisa e deve conter a assinatura do coordenador do projeto de pesquisa.
Projeto de pesquisa	1	3,0 pontos	3,0 pontos	Elegibilidade: Declaração oficial que ateste a participação num projeto de pesquisa sem fomento, seja ele ativo ou concluído nos últimos cinco anos. O documento deve ser emitido em papel timbrado pela instituição que propôs a pesquisa e deve conter a assinatura do coordenador do projeto de pesquisa.

Grupo de pesquisa	1	2,0 pontos	2,0 pontos	Elegibilidade: Declaração de participação em grupo de pesquisa ativo e registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq expedida e assinada pelo líder do grupo.
Artigo publicado	1	5,0 pontos	5,0 pontos	Elegibilidade: Cópia da página de identificação do artigo aceito ou publicado com autoria ou coautoria do candidato em revista indexada com ISSN.
Capítulo de livro publicado	1	3,0 pontos	3,0 pontos	Elegibilidade: Cópia da página de identificação do capítulo publicado com autoria ou coautoria do candidato em capítulo de livro científico com ISBN.
<b>CAPACITAÇÃO</b>				
Participação em eventos científicos	5	5,0 pontos	1,0 ponto por evento	Elegibilidade: Declaração/Certificado de participação em eventos científicos, promovidos por associações e sociedades científicas, instituições de ensino superior e de saúde (nos últimos 5 anos).
Experiências em ações institucionais de relevância para saúde pública e assistência social  (Entende-se por ações institucionais: campanhas públicas de vacinação, defesa civil, cadastros de assistência social e do SUS).	2	5,0 pontos	2,5 ponto por ação	Elegibilidade: Declaração/Certificado de participação em ações institucionais de relevância para saúde pública e assistência social, nos últimos cinco anos. O documento deve ser emitido em papel timbrado e assinado pelo agente público responsável pela ação institucional.
		100 pontos		

OBSERVAÇÕES:

1. No item ENSINO do Anexo V, caso o histórico acadêmico não apresente índice que expresse o rendimento geral do estudante, o candidato pontuará da seguinte maneira: 18 pontos – Conceitos E (Conceito E ( $\geq 9,0$ ) em metade ou mais das disciplinas (30 pontos); 12 pontos – Conceito B (7,0 a 8,9) em metade ou mais das disciplinas (20 pontos); 06 pontos – Conceito R (5,0 a 6,9) em metade ou mais das disciplinas.